

**DECRETO Nº 057  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

"Dispõe sobre prorrogação de horário de expediente que especifica"

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Fica prorrogado *por prazo indeterminado*, o horário de expediente dos órgãos públicos municipais das 7:00 as 13:00 horas, estabelecido no artigo 2º. e parágrafos do Decreto 040 de 30/11/2017.

**Artigo 2º.)**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Dezembro de 2016.

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa